



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria GB/Pref. nº 053-E/2016 Caridade do Piauí (PI), 02 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

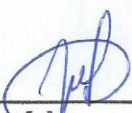
RESOLVE:

Art. 1º - Retirar da senhorita, Tamires da Silva Santos, CPF: 032.552.693-18, a Coordenação de Programas de Proteção Social Básica - PPSB, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 02 de maio de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal